

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI: 020/2023, de iniciativa do Poder Executivo, Institui o Programa “Sertânia Alimenta” e dá outras providências.” Aos 13 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitir parecer. A Comissão acima citada realizou uma reunião, com a presença do Assessor Jurídico da Casa, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº. 020/2023, de iniciativa do Poder Executivo. Entendeu a Comissão, analisado o Projeto tendo em vista a necessidade de fornecer assistência Alimentar as famílias em situação de vulnerabilidade. O presente projeto está elaborado dentro das normas legais e constitucionais, merecendo ter seu prosseguimento e aprovação em Plenário. Para constar, eu, Enilton Sousa Cristóvão Filho, relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis, lavro a presente Ata, que depois de lida e de conformidade, vai legalmente assinada por todos os membros da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – **Relator**

José Damião da Silva – **Membro**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI: 02/2023, do Poder Executivo, que “regulamenta o o lançamento do Imposto Territorial Predial Urbano – IPTU do exercício de 2023 e demais tributos incidentes sobre todos os imóveis prediais territoriais situados no Município de Sertânia, o lançamento da taxa de Licenciamento e Funcionamento – TLF (alvarás) e dá outras providências” Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitir parecer. Analisado o projeto decidiu-se pela tramitação do projeto, na sequência emitindo parecer. Para constar, eu, Enilton Sousa Cristóvão Filho, relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis, lavro a presente Ata, que depois de lida e de conformidade, vai legalmente assinada por todos os membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – **Relator**

José Damião da Silva – **Membro**

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise do **Processo Legislativo nº. 1.202**, assunto: **Projeto de Lei nº. 017/2022**. Ementa: Denomina Rua Maria Aleixo de Araújo, a 2ª Travessa Pergentino Batista, que fica localizada entre as ruas Pergentino Batista e Rua Gregório Bezerra, Bairro Jardim Cocane, localizado neste município. Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitir parecer. Foi nomeado o Vereador José Damião Silva como relator do Projeto devido o Vereador Enilton Sousa Cristóvão Filho ser autor da proposição. Após a apreciação do pleito, analisando a informação do Poder Executivo sobre a inexistência de rua com a denominação sugerida, a Comissão decidiu pela tramitação do projeto, na sequência emitindo parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 15 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – **Relator**

José Damião da Silva – **Membro**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2022016/2022, DO PODER LEGISLATIVO, QUE “Concede ao Senhor **ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA**, o Título de Cidadão Sertaniense e dá outras providências.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre a seguinte matéria: **Processo Legislativo nº. 1.201 - Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/2022**, do Poder Legislativo, que “Concede ao Senhor **ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA**, o Título de Cidadão Sertaniense e dá outras providências. Aberta a reunião após análise e discussão do referido Projeto de Lei opinaram pela regular tramitação da matéria, recorrendo a sujeição do mérito ao plenário. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Sertânia, 19 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – **Relator**

José Damião da Silva – **Membro**

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre as matérias e emitir pareceres das seguintes proposições: **Processo Legislativo nº. 1.226**, de autoria do Vereador Antônio Henrique: **Projeto de Lei nº. 010/2023**, ementa: institui o serviço de transporte alternativo de passageiros do Município de Sertânia e das outras providências. **Processo Legislativo nº 1.228**, de iniciativa do **Poder Executivo: Projeto de Lei nº 011/2023**. Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências. **Processo Legislativo nº 1.229**, de iniciativa da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização: Projeto de Lei nº 12/2022**. Ementa: Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Sertânia para a próxima Legislatura e dá outras providências. **Processo Legislativo nº 1.230**, de iniciativa da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização: Projeto de Lei nº 13/2022**. ementa: fixa os subsídios do Prefeito, do vice-prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providências. Após análise das matérias, observando as informações citadas em cada projeto esta Comissão decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados, determinando ao relator a emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 26 de junho de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – **Relator**

José Damião da Silva – **Membro**

